



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTRARIA Nº 5.028/2016

“APOSENTADORIA”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 69, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando a Concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS conforme benefício 171.361.849-1 espécie 42.

Resolve:

Art. 1º- Aposentar o servidor **APARECIDA FRANCISCA RAFAEL**, conforme inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro do corrente ano.

Santo Antônio do Amparo, 04 de janeiro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.029/2016

EXONERA SERVIDOR “A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Fica **EXONERADO, a pedido, o Sr. MAYLSON DOS REIS MARTINS**, do cargo de **Chefe de Seção de Secretaria e Recepção**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 04 de janeiro de 2016.


Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PORTARIA N. 5.030/2015

Nomeia Chefe de Seção de Patrimônio e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **MAYLSON DOS REIS MARTINS** para o cargo comissionado de **Chefe de Seção de Patrimônio**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 04 de janeiro de 2016.


Jorge Otávio Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.031/2016

EXONERA SERVIDOR “A PEDIDO”

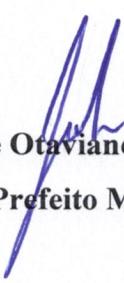
O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Fica **EXONERADO, a pedido, o Sr. THONI JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**, do cargo de **Chefe de Seção de Patrimônio**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 04 de janeiro de 2016.


Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.032/2016

Nomeia Chefe de Divisão de Controle de Serviços Urbanos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **THONI JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA** para o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 04 de janeiro de 2016.


Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.033/2016

“Nomeia Chefe de Seção de Secretaria e Recepção e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CARVALHO FREIRE **Art. 1º** - Fica nomeado, (a) o (a) Sr.(a) **ELIANA DE** para o cargo comissionado de **Chefe de Seção de Secretaria e Recepção.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 04 de janeiro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.034/2016

“Nomeia Chefe de Divisão de Obras Públicas e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, (a) o (a) Sr.(a) **ANTONIO CAMILO BORGES** para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 04 de janeiro de 2016.


Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 5.034/2016 - A

“Retifica portaria de nomeação 5034/2016 e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006;

Resolve:

Art. 1º- Retificar o cargo ocupado por Sr. **Antônio Camilo Borges**, nomeado através de portaria de número 5034/2016 de Chefe de divisão de obras públicas para o cargo comissionado de **Chefe de divisão de agricultura**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 04 de Janeiro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.035/2016

“Nomeia Chefe de Seção de Secretaria e Recepção e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CRISTINE ALVES para o cargo comissionado de **STEFÂNIA** **Chefe de Seção de Controle e Orçamento.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 04 de janeiro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.036/2016

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR,
EFTIVOS E SUPLENTES, DO MUNICÍPIO DE SANTO
ANTÔNIO DO AMPARO.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 1.374/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para o cargo de Conselheiro Tutelar, Titulares e Suplentes do Município de Santo Antônio do Amparo, a saber:

TITULARES:

- 1 Arinês Trindade Amado;
- 2 Sara Mara Anastácio Oliveira;
- 3 Bernadete Camilo Ribeiro Gonçalves;
- 4 Andrea Emiliano;
- 5 Isa Maria Lelis da Silva.

SUPLENTES:

- 1 Ligiany Paula Dutra Alves;
- 2 Angélica dos Santos Lima Oliveira;
- 3 Valdiele Aparecida Trindade;
- 4 Patrícia Paula Claudino;
- 5 Marcelo Lisboa

Art. 2º – Deverão os membros eleitos e empossados exercerem todas as atribuições e funções constantes da Lei Municipal 1.374/2002, com mandato de 3 (três) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 11 de janeiro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTRARIA N. 5.037/2016

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam os servidores abaixo descritos, nomeados, para constituírem Comissão de Procedimento Administrativo com o objetivo de apurarem eventual conduta irregular de funcionário público municipal ou de terceiro, pelo dano causado em veículo pertencente a Municipalidade, tudo conforme documentação anexa a presente Portaria (ocorrência 83406559, datado de 28/10/2015). A Comissão esta assim composta:

- 1 – Djalma Antônio Borges Avelar
- 2 – Antônio Avelar Borges
- 3 – Mailson dos Reis Martins
- 4 – Marcos Henrique Andrade Camilo
- 5 – Ana Paula Faria de Carvalho

Art. 2º – A presente comissão deverá apresentar relatório circunstanciado no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo (MG), em 11 de Janeiro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTRARIA Nº 5.038/2016

Nomeia membros para comporem a comissão permanente de licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93;

Resolve:

Art. 1º- Ficam nomeados, os membros para comporem a comissão permanente de licitação, a saber:

- 1- Soraia do Carmo Bolcato (Presidente)
- 2- Djalma Antônio Borges Avelar (Membro)
- 3- Evandro Resende Queiroz (Membro)
- 4- Glenda Frayha (Suplente)

Art. 2º- Deverão os membros nomeados desempenhar as funções, atribuições e procedimentos nos termos da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 4 de Janeiro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 11 de Janeiro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 5.039/2016

***“Nomeia membros para compor a Comissão de
Avaliação de Bens Patrimoniais do Município de Santo
Antônio do Amparo e dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Ficam os servidores abaixo descritos, nomeados, para comporem a Comissão de Avaliação dos Bens Patrimoniais do Município de Santo Antônio do Amparo (MG), conforme anexo I, a saber:

- 1) Everaldo Antônio da Silva;**
- 2) Odirlei César Silva;**
- 3) Antônio Camilo Borges;**
- 4) Thoni José Ramos de Oliveira;**
- 5) Djalma Antônio Borges Avelar.**

Art. 2º- A Comissão instituída no artigo anterior deverá avaliar os bens móveis que compõem o patrimônio do Município de Santo Antônio do Amparo descritos no anexo I da presente Portaria, apresentando relatório circunstanciado dos mesmos apontando o valor de cada item.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 11 de Janeiro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Santo Antônio do Amparo / MG, 05 de janeiro de 2016

Ilma Sr.ª. Soraia C. Bolcato.

Setor de Licitação.

Ilma Sr.ª.

Com os meus cordiais cumprimentos, venho através desta, pedir que faça abertura do processo licitatório para realização de leilão dos seguintes veículos.

1-GOL 2004/2004 PLACA HMN-1008

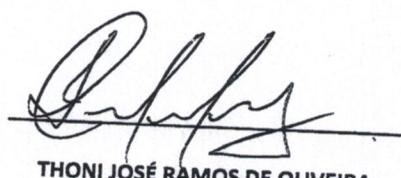
2-KOMBI 2006/2007 PLACA HMN-6150

3-TRATOR DRESSER A 835 (PATROL) 1990

4-TRATOR MASSEY FERGSSON MF-86 (RETRO ESCAVADEIRA) 1987

5-SUCATA DE INFORMÁTICA

Atenciosamente,



Thoni José Ramos de Oliveira

TRANSPORTE

Assinatura dos Setores

05/01/2016
Sobr. Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA Nº 5.040/2016

Nomeia membros para comporem a comissão permanente de licitação na modalidade pregão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93;

Resolve:

Art. 1º- Ficam nomeados, os membros para comporem a comissão permanente de licitação na modalidade pregão, a saber:

- 1- Soraia do Carmo Bolcato (Presidente)
- 2- Djalma Antônio Borges Avelar (Membro)
- 3- Evandro Resende Queiroz (Membro)
- 4- Glenda Frayha(Suplente)

Art. 2º- Deverão os membros nomeados desempenhar as funções, atribuições e procedimentos nos termos da Lei Federal 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 4 de Janeiro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 11 de Janeiro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal